

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 322/2026

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.049/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Aposentadoria por Idade**, à servidora **ROSANE SILVA**, Matrícula 44.981, Auxiliar de Serviços Gerais, Categoria II, Padrão H, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar da data da publicação, com fundamentação na alínea “b”, inciso III, § 1º, artigo 40 da Constituição Federal (com redação da E. C. nº 41/2003), e artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 1.655,57 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), calculado de acordo com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e artigo 53 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 27 de julho de 2026.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.
- 2- Processo CMM nº 0548/2026 – Dispensa Eletrônica nº 002/2025.
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45
- 4- Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 23/07/2026 até 23/01/2027.
- 5- Data de assinatura: 22/07/2026.
- 6- Valor Total: R\$ 19.256,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
- 7- Nota de Empenho nº 132/2026.

Macaé (RJ), 27 de julho de 2026.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
114/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para os padrões de vencimentos descritos na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e 39 da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Data	Matrícula	Nome	Cargo
0440.2026	07/04/2026	4081-9	Marcelo do Nascimento Verneque	Agente de Vigilância III G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de julho de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Republicado por incorreção.

Em caso
de violência,
**VOCÊ NÃO
ESTÁ SOZINHA**

atendimento da
Secretaria da Mulher
através do CEAM

De segunda a sexta-feira,
das 08h às 17h

Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:
22 2796.1045

Fala Mulher
22 99286-2944

E-mail:
ceam@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA
Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES